

suspense a saída para frequentar curso de informática, até conclusão do procedimento disciplinar apuratório.
Advogado: Dr. Valéria Ferruchi Chamma - OAB/SP nº 89.518.
Execução nº: 227/96-CECUM/S2
Sentenciado: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Assunto: Situação Processual (Reg. Exec. nº 151/97) - Aprovado o cálculo de pena, com T.C.P. previsto para 01/09/2003.
Advogado: Dr. Maria Luíza de Abreu Freire - OAB/SP nº 47.365
Dr. Antônio Oscar Fabiano de Campos - OAB/SP nº 33.124

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Presidente: Dr. Jorge Tadeo Flaquer Scartezini
Rua Líbero Badurá, 39 - CEP 01009-000 - Fone: 230-4400

- ☒ Presidência
☐ Secretaria da Presidência
☐ Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça
- RESOLUÇÃO Nº 135, DE 24 DE AGOSTO DE 1998**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 97.03.0111-UCOJ, na sessão realizada em 20.08.98,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar, em caráter experimental, a Central de Mandados da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Bauru, dirigida por um Juiz, como seu Corregedor.

Art. 2º - Durante o funcionamento da Central de Mandados, os Oficiais de Justiça Avaliadores a ela prestarão serviços, subordinando-se diretamente ao Juiz Corregedor da Central, permanecendo, porém, lotados em suas varas de origem.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE SCARTEZZINI
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo nº 98.03.0330-UCOJ
Interessado: Renato Toniasso e outro
Assunto: Requisita o servidor João Bezerra da Costa, lotado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para exercer a função comissionada de Operador de Telex (FC-01) na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

Fls.09-(Após parecer da Srª. Diretora-Geral, opinando pelo deferimento da cessão do servidor João Bezerra da Costa para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul):
"De acordo. Expeça-se a Portaria.
São Paulo, 14 de agosto de 1998."

☐ Corregedoria Geral
Portaria nº 212/98 - COGE

São Paulo, 28 de agosto de 1998.

O DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO MORAES, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista os termos da Portaria nº 175/98-COGE e do decidido pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região no Expediente Administrativo nº 97.01.0159,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 205/98-COGE, no concernente ao calendário das Correições Gerais Ordinárias nas Varas Federais da 3ª Região abaixo elencadas, para o exercício de 1998/1999, conforme segue:

VARAS	PERÍODOS
3ª e 4ª Varas Criminais	03/11 a 06/11/98
18ª Vara Cível	01/02 a 05/02/99

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO MORAES

Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região

Diretoria Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo cota de Salário-Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 a 201, da Lei nº 8.112/90:

Processo nº 02687/95-SEHU - JOSÉ CARLOS ALVIM - 01 (uma) cota a contar de 26.08.98.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
Concedendo Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 185, inciso I e artigo 208 da Lei nº 8.112/90:
Processo nº 09168/94 - SEHU - RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES.
Processo nº 10512/94 - SEHU - EDUARDO RABELO CUSTÓDIO.
Período: 25.08.98 a 29.08.98.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO - 01.09.98

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido na Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

ALTERAR o que dispõe o artigo 4º e parágrafo único, do Estatuto da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução nº 008 de 11 de fevereiro de 1992, conferindo ao dispositivo a seguinte redação:

"Art. 4º - A Escola será dirigida por um Desembargador Federal Diretor, eleito por seus pares, em sessão do Órgão Especial.

§ 1º - O Presidente do Tribunal designará três dentre os membros da Tribunal, sendo dois para desempenhar, respectivamente, as funções de Desembargador Federal Vice-Diretor e Desembargador Federal Diretor Acadêmico, e o terceiro Desembargador Federal Suplente.

§ 2º - O mandato dos Diretores será de dois anos passível de recondução por mais um biênio, por decisão do Órgão Especial."

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE SCARTEZZINI
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. Delvio Buffulin
Rua da Consolação, 1.272 - CEP 01302-906 - Fone 255-4111

ATOS DO JUIZ DELVIO BUFFULIN PRESIDENTE DO TRIBUNAL de 27.07.98

PR nº 570: Exonerando ANA MARIA CARVALHEIRO CRISCUOLO, matrícula nº 42013, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assessor, FC-09.

PR nº 571: Exonerando ANA CELINA RIBEIRO SANCHES SIQUEIRA, matrícula nº 74098, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada de Assessor de Juiz, FC-09.

PR nº 572: Nomeando, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 409, de 25 de setembro de 1948, c/c a Lei nº 9421/96, ANA CELINA RIBEIRO SANCHES SIQUEIRA, matrícula nº 74098, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assessor, FC-09, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria Carvalho Criscuolo.

PORTARIAS DO JUIZ DELVIO BUFFULIN PRESIDENTE DO TRIBUNAL de 17/08/98

Nº 263 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SCCL nº 05/96, RESOLVE retificar a Portaria nº 112/96, publicada no DOE de 13/09/96, que passa a ter a seguinte redação: "... designar a Srª ELZA CALANDRA BALDACCI, indicada pelo Sindicato Nacional dos Pecuaristas de Gado de Corte, para a função de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores, na 35ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, no triênio de 1996 a 1999."

Nº 264 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta dos expedientes protocolizados sob nº 10.348 e nº 10.349, RESOLVE remover o Sr. EDSON RAMOS, Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Trabalhadores, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Itapetecira da Serra, para igual cargo na 40ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, até o término do triênio em 29 de setembro de 1999, sem prejuízo da Portaria nº 67/97.

de 27.08.98

PR/SPE nº 355: Removendo ANA CELINA RIBEIRO SANCHES SIQUEIRA, matrícula nº 74098, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nomeada pelo Ato PR nº 572 para a Função Comissionada de Assessor FC-09, para ter exercício na Secretaria Geral da Presidência.

de 31/08/98

Nº 266 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 682, item II, da

PORTARIAS DA DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (Ato PR nº 26/96) de 17.08.98

DG/SPE nº 844: I-Dispensando, a partir de 01 de julho de 1996, PAULO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 82627, Policial Militar, da Função Comissionada FC-02, junto à Secretaria de Apoio Administrativo; II-Atribuindo a RAUL COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 67636, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a Função Comissionada FC-02, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Henrique da Silva, conforme protocolo nº 11494/98.

DG/SPE nº 845: Atribuindo a MARÍLIA CANÔNICO, matrícula nº 67695, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Função Comissionada FC-02, em vaga decorrente da dispensa de Elizabeth Zeia Manzano, conforme protocolo nº 11494/98.

DG/SPE nº 847: Atribuindo a MARGARETH MELLEEN, matrícula nº 39594, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Função Comissionada FC-02, conforme protocolo nº 11494/98.

DG/SPE nº 846: Atribuindo a ANANIAS MALLACO VILELA, matrícula nº 43872, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Função Comissionada FC-02, em vaga decorrente da posse de André Luis Coelho Pinto em outro cargo público, conforme protocolo nº 11494/98.

de 19.08.98

DG/SPE nº 851: Revogando, a partir de 06 de agosto de 1998, a Portaria DG/SPE nº 1427/97, que designou NOBOR MONTEIRO BITO, matrícula nº 79294, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir Carlos Alberto Santos Conceição, Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos de Guarulhos, FC-08.

de 20.08.98

DG/SPE nº 856: I-Dispensando ROSEMEIRE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 82643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Função Comissionada FC-02; II-Atribuindo a ELISABETE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 68756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Função Comissionada FC-02, em vaga decorrente da dispensa de Rosemeire Andrade da Silva.

DG/SPE nº 852: Removendo PAULO CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 78883, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Setor de Planejamento e Análise de Sistemas Administrativos, a partir de 01 de agosto de 1998, sem prejuízo da Função Comissionada que lhe foi atribuída pela Portaria SPV nº 3004/95.

DG/SPE nº 853: Removendo EDUARDO DE BARROS SILVEIRA, matrícula nº 80047, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Setor de Planejamento e Análise de Sistemas Administrativos, a partir de 01 de agosto de 1998, sem prejuízo da Função Comissionada que lhe foi atribuída pela Portaria DG/SPE nº 159/96.

DG/SPE nº 854: Removendo IVA JOSE FLORES ACOSTA, matrícula nº 87653, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Setor de Manutenção de Sistemas, a partir de 01 de agosto de 1998, sem prejuízo da Função Comissionada que lhe foi atribuída pela Portaria DG/SPE nº 1656/97.

DG/SPE nº 861: Removendo TELMA CHRISTIANE DE LIMA SILVA, matrícula nº 54364, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Franco da Rocha.

DG/SPE nº 862: Removendo LÚCIO DONIZETE DE LIMA, matrícula nº 78662, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Guarulhos, a partir de 18 de agosto de 1998, sem prejuízo da Função Comissionada que lhe foi atribuída pela Portaria SPV nº 1189/95.

DG/SPE nº 863: Removendo SILVIA IARA LUIZ COUTINHO BERNARDINO, matrícula nº 91731, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Setor de Taquigrafia, a partir de 24 de agosto de 1998.

PORTARIAS DA DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (Ato PR nº 26/96) de 21.08.98

DG/SPE nº 870: Removendo ROSANA MARIA AMADO ALCANTARA, matrícula nº 43192, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Gabinete do MM. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi, a partir de 14 de agosto de 1998, sem prejuízo da Função Comissionada que lhe foi atribuída pela Portaria SPV nº 1185/96.

DG/SPE nº 871: Removendo SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA, matrícula nº 89080, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Gabinete do MM. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi, a partir de 14 de agosto de 1998, sem prejuízo da Função Comissionada de Chefe de Gabinete de Juiz que ocupa.

DG/SPE nº 872: Removendo MARIA INÊS EBERT GATTI, matrícula nº 69914, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Gabinete do MM. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi, a partir de 14 de agosto de 1998, sem prejuízo da Função Comissionada que lhe foi atribuída pela Portaria DG/SPE nº 1186/96.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SCL-CT Nº 21/97 - CV Nº 17/97

PARTES: TRT - 2ª REGIÃO e a NIKKEY TRAVEL SERVICE TURISMO LTDA. OBJETO: cláusula segunda: prorrogação da vigência do contrato de 24/03/98 a 23/03/99. ASSINAM: em 16/03/98, pelo TRT - 2ª Região: Delvio Buffulin, Juiz Presidente do Tribunal; pela NIKKEY: Roberto Vicente Frizzo, Diretor Gerente; testemunhas: Fernando Luis Vignola e Robson Sergio Bernardes.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SCL-CT Nº 52/96 - CV Nº 14/96

PARTES: TRT - 2ª REGIÃO e a PLACARTE COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA. OBJETO: cláusula primeira: o contrato lavrado entre as partes, em 02/04/96, fica rescindido a partir de 23/07/98, em conformidade com o Artigo 78, Inciso X, da lei nº 8.666/93. ASSINAM: em 23/07/98, pelo TRT - 2ª Região: Delvio Buffulin, Juiz Presidente do Tribunal; pela PLACARTE: Maria José da Silva; testemunhas: Fernando Luis Vignola e Robson Sergio Bernardes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
Rua Conceição, 150 - Campinas - CEP 13010-050 - Fone (019)232-7955

PORTARIA GPCR 012/98

A PRESIDÊNCIA E A CORREGEDORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 9º do Capítulo NOT da Consolidação das Normas da Corregedoria,

RESOLVEM

Art. 1º - A partir de 18 de setembro de 1998, as notificações ou intimações dos atos processuais praticados na 1ª e 2ª JCJ de São Carlos e 1ª e 2ª de Araraquara e nas JCs de Itápolis, Matão, Jaboticabal, Setãozinho, Bebedouro, Barretos e Olímpia, serão feitas mediante publicação no Diário Oficial de Justiça do Estado - Seção Poder Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Parágrafo único - Passarão a ser observadas, nas aludidas localidades, as disposições contidas nos artigos 10, 11, 12 e 13 do capítulo NOT da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Art. 2º - A presente Portaria será publicada 5 (cinco) vezes, no Diário Oficial da Justiça do Estado - Seção do Poder Judiciário - Caderno I, parte II - Justiça do Trabalho da 15ª Região.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Campinas, 21 de agosto de 1998.

(a) JOSÉ PEDRO DE CAMARGO R. DE SOUZA
Presidente do Tribunal

(a) OSWALDO PREUSS
Vice-Presidente do Tribunal

(a) CARLOS ALBERTO MOREIRA XAVIER
Corregedor Regional

(a) IRENE ARAÚJO LUIZ
Vice-Corregedora Regional

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PODER JUDICIÁRIO de 31.08.1998.

PORTARIA GP-J 133/98 de 28 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- Designar a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta MARIA SUELI NEVES ESPICALQUIS SICARDU, para, no período de 18 a 30 de setembro de 1998, auxiliar na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba.

II- Designar a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta MARIA VITÓRIA BREDIA VIEITES, para, no período de 01 a 25 de setembro de 1998, auxiliar na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Campos.

III- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto WALTER GONÇALVES, para, no período de 08 a 30 de setembro de 1998, auxiliar na Junta de Conciliação e Julgamento de Itapeva.

IV- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MAURÍCIO TAKAO FUZITA, para, no dia 31 agosto de 1998, auxiliar na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas.

V- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MAURÍCIO TAKAO FUZITA, para, no dia 01 de setembro de 1998, auxiliar na Junta de Conciliação e Julgamento de Bragança Paulista.

VI- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MAURÍCIO TAKAO FUZITA, para, no período de 02 a 04 de setembro de 1998, auxiliar na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas.

VII- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MAURÍCIO TAKAO FUZITA, para, no dia 08 de setembro de 1998, auxiliar na Junta de Conciliação e Julgamento de Bragança Paulista.

VIII- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MAURÍCIO TAKAO FUZITA, para, no período de 09 a 14 de setembro de 1998, auxiliar na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas.

IX- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MAURÍCIO TAKAO FUZITA, para, no dia 15 de setembro de 1998, auxiliar na Junta de Conciliação e Julgamento de Bragança Paulista.

X- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MAURÍCIO TAKAO FUZITA, para, no período de 16 a 18 de setembro de 1998, auxiliar na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas.

XI- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MAURO CÉSAR ROSSI LUNA, para, no período de 08 a 18 de setembro de 1998, auxiliar na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba.

XII- Convocar o Exmo. Sr. Juiz NILDEMAR DA SILVA RAMOS, MD. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Mogi Mirim, para, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 1998, atuar no mutirão deste E. Tribunal, na 5ª Turna.

XIII- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto MELCHIADES RODRIGUES MARTINS, para, no período de 01 de setembro a 20 de outubro de 1998, substituir na Junta de Conciliação e Julgamento de Mogi Mirim, em virtude de convocação do titular para atuar no mutirão deste E. Tribunal, na 5ª Turna.

XIV- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ODAIR RODRIGUES DA ROCHA, para, no período de 01 a 18 de